



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



PORTARIA Nº166-A/2021-SEMSA/GAB, de 28 de dezembro de 2021.

Ref. Designa servidores para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviço de locação de veículos terrestres incluindo condutor e manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para **contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de locação de veículos terrestres incluindo condutor e manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUAN FELIPE CHAVES NUNES**, portador do CPF Nº041.475.732-74 e RG Nº8186688, servidor contratado; ocupante do cargo de motorista, matrícula Nº1259903, Formação: Ensino médio completo e o servidor **GILSON SILVA E SOUSA**, portadora do CPF Nº312.017.252-91 e RG Nº1807690 servidor efetivo; Matrícula Nº020536-2, ocupante do cargo de motorista, Formação: Ensino médio completo. Para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa física especializada na prestação de serviço de locação de veículos terrestres incluindo condutor e manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, por meio do Fundo Municipal de Saúde-FUS é contratante.

Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:



I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2021.

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Luan Felipe Chaves Nunes Luan Felipe Chaves Nunes.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gilson Silva e Sousa Gilson Silva e Sousa